



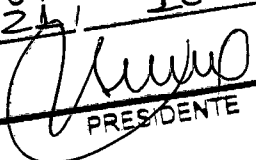
Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 07 de outubro de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

**SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
JOSÉ LUIZ DE ABREU**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 24/10/97

PRESIDENTE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Antonio Romero Pollon, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Antonio Romero Pollon, faz a leitura do Salmo 89, versículos 1 a 4.



Câmara Municipal de Caieiras

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Ata da 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de setembro de 1997 - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Ofícios n.ºs. 1652, 1.653, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693, 1.694, 1.695, 1.696, 1.697, 1.698, 1.699, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, 1.713, 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.742, 1.744, 1.745, 1.746, 1.747, 1.748, 1.750, 1.751, 1.754, 1.755, 1.769, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773, 1.774, 1.775, 1.776, 1.816, 1.817, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844, 1.845, 1.846, 1.847, 1.868, 1.869, 1.870, 1.871, 1.872 e 1.873/97, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas as solicitações, indicações e requerimento dos senhores Vereadores - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caieiras

6. *Ofício nº 1.875/97, do senhor Prefeito Municipal, solicitando seja o Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 2453, retirado de tramitação para melhores estudos. O senhor Presidente coloca o solicitado pelo senhor Prefeito em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

7. *Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria, para as devidas providências, os seguintes:*

- Ofício nº 572/97, da Câmara Municipal de Franco da Rocha.

- Ofício nº 228/97, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

- Ofício Circular nº 09/97, da Câmara Municipal de Carapicuíba.

- Ofício s/nº da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

- Ofícios nºs. 180 e 196/97, da Associação Paulista de Municípios.

- Ofício nº 051/97, da Liga Paulista de Radio Amadores.

- Certidão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Divisão de Pesquisa - SP.

- Informativo do Ministério da Educação e do Desporto - MEC.

- Ofício nº 312/97, da Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

- Ofício 291/97, do Cel.PM. Valdir Suzano.

- Ofício nº 111/97, da Ordem dos Advogados do Brasil, 150ª Sub-Secção - Franco da Rocha.



Câmara Municipal de Caieiras

8. Projeto de Lei nº 3.067/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Termos de Convênios e Aditamentos com o Estado de São Paulo e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. Projeto de Lei nº 3.069/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Acrescenta ZUD-41, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

10. Projeto de Lei nº 3.070/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Acrescenta ZUD-40, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

11. Projeto de Lei nº 3.071/97, do Vereador José Soares, dispondo sobre denominação do Ginásio de Esportes do Jardim São Francisco e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

12. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria, para as devidas providências as seguintes:

- Indicação nº 407/97, do Vereador Antonio Romero Pollon.

- Indicações nºs. 408, 409 e 410/97, do Vereador Pedro Siqueira.

- Indicações nºs. 411 e 412/97, do Vereador Roberto Fávero.

- Indicação nº 413/97, dos Vereadores José Soares e Mercedes Sartori Fiore.

- Indicações nºs. 414 e 415/97, do Vereador José Luiz de Abreu.

- Indicação nº 416/97, do Vereador José Carlos Gonçalves.

- Indicações nºs. 417, 418 e 419/97, do Vereador Jesuíto Guedes dos Santos.



Câmara Municipal de Caieiras

- Indicação nº 420/97, da Vereadora Maria José de Mello Manzanares.

- Indicações nºs. 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427 e 428/97, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicação nº 429/97, do Vereador Milton Valbuza Silveira.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores José Carlos Gonçalves e Osmário de Oliveira e Silva. .

Não havendo mais tempo hábil para o Tema Livre, tendo em vista o Expediente ser reduzido a trinta minutos, conforme artigo 183, do Regimento Interno da Câmara, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação da seguinte matéria:

1. EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto Lei nº 3.065/97, do Vereador José Carlos Gonçalves, dispondo sobre suprime integralmente o artigo 4º do Projeto de Lei em tela, bem como seus incisos e Parágrafo único, e SUBEMENDA A EMENDA SUPRESSIVA, do Vereador José Carlos Gonçalves, dispondo sobre modifica a Emenda Supressiva do Projeto de Lei em tela. Com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, à Emenda Supressiva, o senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de



Câmara Municipal de Caieiras

Finanças e Orçamento a Subemenda, sendo emitido os Votos Favoráveis dos seus Membros. Com os Pareceres Favoráveis das Comissões, tanto da Emenda como Subemenda, o senhor Presidente coloca as mesmas em discussão. Não havendo quem queira discutir, são as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas em única discussão, pelo “quorum” de nove votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis à aprovação da Emenda e Subemenda os Vereadores: Jesuito Guedes dos Santos, José Carlos Gonçalves, José Luiz de Abreu, Maria José de Mello Manzanares, Milton Valbuza Silveira, Osmário de Oliveira e Silva, Paulo do Carmo Monteiro, Pedro Siqueira e Roberto Fávero. Votaram contrários à aprovação da Emenda e Subemenda os Vereadores: Antonio Romero Pollon, José Bispo dos Santos e Mercedes Sartori Fiore.

*2. Projeto de Lei nº 3.065/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Aprova o Orçamento do Município para 1998 e dá outras providências. Com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado **em primeira discussão**, juntamente com a Emenda e Subemenda, pelo “quorum” de nove votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis à aprovação do Projeto os Vereadores: Jesuito Guedes dos Santos, José Carlos Gonçalves, José Luiz de Abreu, Maria José de Mello Manzanares, Milton Valbuza Silveira, Osmário de Oliveira e Silva, Paulo do Carmo Monteiro, Pedro Siqueira e Roberto Fávero. Votaram contrários à aprovação do Projeto os Vereadores: Antonio Romero Pollon, José Bispo dos Santos e Mercedes Sartori Fiore.*

3. Projeto de Lei nº 3.056/97, do Vereador José Soares, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tarifas de transporte coletivo às pessoas que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. A Vereadora Mercedes Sartori Fiore, requer a retirada do referido Projeto, à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pela Vereadora em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se à Explicação Pessoal.

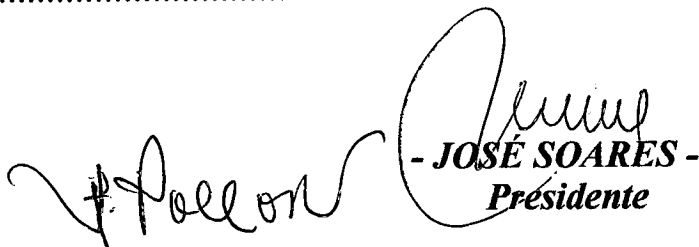
EXPLICAÇÃO PESSOAL



Câmara Municipal de Caieiras

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: José Carlos Gonçalves e José Luiz de Abreu.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 1997, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 07 de outubro de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente

-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário